PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (0xx35) 364-1206
POUSO ALTO CEP. 37468.000 ESTADO DE MINAS GERAIS
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI Nº 90, DE 10/03/00

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados na Lei Municipal nº 85, de 29/10/99, os seguintes projetos:

02- Prefeitura Municipal
02.01- Gabinete e Secretaria da Prefeitura
03.07.021- Administração Geral
38- Manutenção do Repasse ao Legislativo

3.2.1.1.00- Transferências Operacionais.....	R$ 152.838,64
4.3.1.1.00- Auxílio p/ Despesas de Capital.....	R$ 45.000,00
	R$ 197.838,64

(Cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e ses - senta e quatro centavos).

Art. 2º- Constitui recursos para atender o dispos- to no artigo anterior, a anulação total das dotações, nos termos do - Art. 43, Parágrafo Primeiro e Inciso III da Lei 4.320/64, assim dis - criminadas:

01- Câmara Municipal
01.01- Corpo Legislativo
01.01.01- Ação Legislativa
01- Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....	R$ 91.417,67
3.1.2.0.00- Material de Consumo.....	R$ 10.000,00
3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 5.000,00
3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....	R$ 10.000,00
	R$ 116.417,67

01.02- Secretaria da Câmara
01.01.021- Administração Geral

. " Continuação "

03- Aquisição de Imóveis		
4.2.1.0.00- Aquisição de Imóveis.....	R$	30.000,00
04- Aquisição de Bens de Capital Já em Utilização		
4.2.2.0.00- Aquisição Outros Bens de Cap. Utilização.	R$	3.000,00
02- Manutenção da Secretaria da Câmara		
3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....	R$	13.779,28
3.1.2.0.00- Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$	1.000,00
3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....	R$	3.443,98
3.2.3.3.00- Contribuições Correntes.....	R$	3.000,00
11- Manutenção das Obrigações Patronais		
3.1.1.3.00- Obrigações Patronais.....	R$	18.197,71
3.2.5.3.00- Salário Família.....	R$	1.000,00
3.2.5.5.00- Assistência Médico Hospitalar.....	R$	4.000,00
3.2.5.9.00- Outras Transferências a Pessoas.....	R$	1.000,00
	R$	81.420,97
	R$	197.838,64

(cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto,
10 de março de 2000.

Dr. Paulo Nogueira Mira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício